



## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 023/14

ATA N° 023/14

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os vereadores AÉCIO SOZO, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ÉLIO JOSÉ STEFFENS, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCKES, JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT deu abertura à Sessão Ordinária saudando os presentes e solicitou que o secretário AÉCIO SOZO fizesse a chamada dos vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente, o Presidente convidou a vereadora LISETE MARIA em seguida ao Pequeno Expediente, o Presidente convidou a vereadora LISETE MARIA para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente solicitou ao secretário AÉCIO HOFFMANN para fazer a leitura das Atas N°021/14 e N°022/14. Em discussão e votação as atas SOZO que fizesse a leitura das Atas N°021/14 e N°022/14. Em discussão e votação as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foram lidos todos os projetos que tramitam na casa. Em ato continuo, foram lidos os expedientes recebidos e expedidos. Passando para a apreciação dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI N° 068/14** que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Coral Luar de Prata, visando o desenvolvimento cultural através do canto coral. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 069/14** que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana, visando o desenvolvimento cultural através do canto coral. Em discussão o vereador Joaquim Inácio Lunckes questionou o fato de desconhecer que a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana tenha um grupo de canto coral e pelo seu entendimento este valor seria destinado aos corais. O vereador Junior Cristiano Mossmann disse que nos documentos anexos ao projeto, como plano de trabalho e ata da entidade, constam os dados. Sugeriu ainda que fosse encaminhado ao executivo um ofício pedindo, que a prestação de contas, que consta no projeto, que deve ser feito em até 60 dias, seja também repassado a Câmara. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 070/14** que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Cultural, Recreativa, Esportiva Concórdia, visando o desenvolvimento cultural através do canto coral. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 071/14** que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Grupo Canto e Vida, visando o desenvolvimento cultural através do canto coral. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o vereador **ROMEU RECKTENWALT** saudou o presidente, os colegas e público presente. Convidou a todos para prestigiar a festa da comunidade de Campestre Baixo no próximo dia 07 de dezembro. Finalizou agradecendo a presença de todos, desejando que todos tenham uma ótima semana. O vereador **JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN** saudou o presidente, os colegas e público presente. Pediu que fosse encaminhado um ofício ao Corpo de Bombeiros Voluntários parabenizando-os pelo belíssimo evento realizado no último dia 23 de novembro de 2014. Um ofício ao CTG Querência da Serra parabenizando-os pelo evento realizado no último domingo dia 30 de novembro de 2014, estendendo os cumprimentos a todos membros da patronagem, integrantes da invernada e seus pais. E

Avenida Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Efone: (51)3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241

E-mails: [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

um ofício ao grupo GPA parabenizando-os pelo evento realizado no dia 23 de novembro de 2014, pelo belíssimo desfile proporcionado a toda população. Finalizou agradecendo a presença de todos, convidando a todos para que se façam presentes mais vezes e desejando uma boa noite. O vereador **JOAQUIM INÁCIO LUNCKES** saudou o presidente, colegas vereadores e público presente. Pediu que fosse enviado um ofício a direção da Escola Santo Inácio de Loyola parabenizando-os pelo recebimento da Menção Honrosa do Prêmio Planejamento 2014 do Programa Consultoria para Educação de Qualidade do Sesi-RS. Falou também sobre uma coluna que saiu num jornal local, onde o colunista fala mal da Casa Legislativa, é grave a maneira que trata os vereadores, comparando-os a marionetes do poder. Cumprimentou a comunidade de Linha Bonita pela bela solenidade de 1º Comunhão no dia 30 de novembro. Finalizou agradecendo a presença de todos, desejou uma boa noite e boa semana a todos. O vereador **AÉCIO SOZO** saudou o presidente, os colegas e público presente. Agradeceu a presença de todos. Desejou uma boa noite e boa semana a todos. O Presidente da Mesa **CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT** saudou os colegas, secretárias, assessoria jurídica e público presente. Falou sobre a reportagem de um jornal da cidade, já citada anteriormente pelo colega Joaquim, que como Presidente da Casa Legislativa, tem a obrigação de defender a casa e os colegas. A pessoa que escreve e assina a coluna é um cidadão que vem uma vez ao ano na sessão quando lhe convém e em cima disso escreve um textinho, onde chama todos os vereadores de palhaços, quando diz que participar das sessões de Câmaras de Vereadores muitas vezes serve apenas para repor a sessão de piadas e outros que não compreendem o que se passa e ficam passeando pelo palco, feito palhaços, que não sabem o que dizem e o que fazem. É de conhecimento de todos que a pessoa que escreveu este texto se refere a sessão onde foi votado o projeto da compra do Colégio Santo Inácio, disse que cada um tem sua opinião e votou no que acha mais conveniente, mas a pessoa que escreveu este texto não merece o respeito da Câmara de Vereadores. Lamenta as frases do texto, que continuam, ao dizer que pombos de peito inflado saem com ar de vencedor, mas são meros marionetes de quem sabe fazer o jogo do poder. Disse ainda que de tudo que escreveu na matéria, com uma frase concorda, onde diz que uma vez havia um duelo político em uma pequena cidade do interior gaúcho, onde os dois principais nomes dos partidos de oposição e situação brigavam em público, xingavam, vociferavam, um espetáculo para grego ver. A noite, como num passe de mágica, jantavam juntos, menos de uma centena de quilômetros de sua cidade. Riam da tragédia dos eleitores que discutiam e programavam os novos capítulos da jogatina política. Pois bem, a historinha acima é bem real e se repete muitas vezes. É inadmissível aceitar que ele debochou dos vereadores desta maneira, sendo ele companheiro da Prefeita, isso quer dizer que o Executivo também debocha dos vereadores. Deboche é mandar um projeto com a envergadura como o da compra do Colégio Santo Inácio, para ser votado em sessão extraordinária, encaminhado à Câmara com dois dias de antecedência, debochar é enviar laudos e mapas duas horas antes da sessão. Repudiou veementemente as palavras do editor do jornal citado, menosprezando a atuação dos vereadores do município e convidou o editor para que se faça presente em todas as sessões, para ver se realmente esta Casa é um circo. Finalizou desejando uma boa noite



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

a todos e os convidou para a próxima sessão, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2014, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. 19h32mim

*(Signature)*  
Ass. J. P. Franckes

*(Signature)*  
Antônio Mafra